



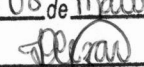
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093 /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>PP nº 93/2021</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG <u>08</u> de <u>maio</u> de 20 <u>21</u>  Assinatura do Servidor

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ JACOMEL JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 663.314.128-91 e na Carteira de Identidade MG-14.691.375, residente e domiciliado na Rua Arminda Lopes de Oliveira, no. 57 - Liberdade, Alto Caparaó/MG., considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ no 17.010.855/0001-04, sediada na Avenida Catarina Eller, Centro, no 710, Iúna - ES, CEP 36.979-000, representada, neste ato, através de procuração por Lucas Campos de Melo, inscrito sob o CPF no 089.104.666-69.

1. DO OBJETO

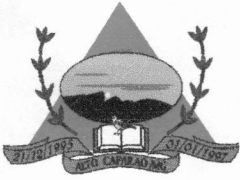
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no Anexo I, parte integrante da presente Ata.

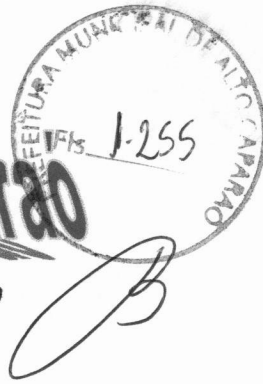
3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



5. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor de Compras, todos localizadas na zona urbana do Município, no prazo máximo de 05 (cinco dias).

5.1.1 - O material constante na Ordem de Fornecimento deverá ser entregue de forma integral. Não será aceita entrega fracionada, nem será liquidada Nota Fiscal fracionada de ordem de fornecimento emitida. A Empresa que descumprir emitindo NF fracionada será responsável pelo seu cancelamento, pois a mesma não será liquidada.

5.2 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.3 - Por se tratar de mercadoria essencial, não haverá tolerância quanto a atrasos na entrega das mercadorias, o que ensejará a aplicação das penalidades previstas.

5.4 - A mercadoria entregue deverá corresponder à marca e ao modelo ofertado pela Empresa e deverá ter validade/garantia mínima de 1 (um) ano. Em caso de material/equipamento de má qualidade e durabilidade, será de responsabilidade da empresa a sua substituição.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito após o recebimento da mercadoria com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.1.1 - Para o faturamento deverá ser apresentado a Nota Fiscal com número da licitação, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento, através de transferência para a conta bancária de titularidade da Contratada.

VII – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

7.1 – Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



7.2 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.

7.2 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:

7.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

7.2.2 – Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.3 – A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

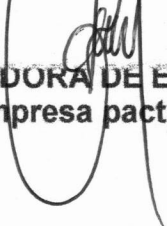
8.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim – MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do mesmo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Caparaó, 08 de Maio de 2021.


PREFEITO DE ALTO CAPARAÓ


CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Empresa pactuante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Resumo de Vencedores do Pregão Presencial

Página 001/003

Processo Nº 000222 / 2021

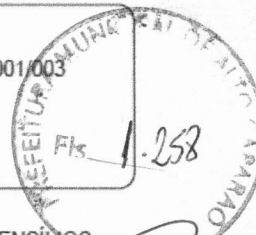
Pregão Presencial Nº 0032

Objeto

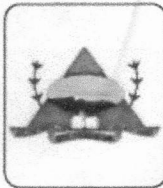
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ

Fornecedor Vencedor 003109 - CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Quantidade	Unid	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	UN	000010204	APARELHO DE AR CONDICIONADO Acompanha Controle Remoto Sim Altura unidade externa (CM) 60,5 Altura unidade interna (CM) 32,8 BTU's 22000 CEProductType ConsumerElectronics Ciclo Quente e Frio Classificação energética A Compressor Rotativo Comprimento unidade externa (CM) 29,5 Comprimento unidade interna (CM) 25,9 Consumo aproximado (KWH/ mês) 40,3 Cor Branco Funções Sleep, Swing, Timer Garantia (Dias) 365 Largura unidade externa (CM) 85,0 Largura unidade interna (CM) 95,6 Modos de operação Cool, Heat, Dry, Fan e Feel Peso unidade externa (KG) 48,0 Peso unidade interna (KG) 14,0 Potência 2030 ProductDataType CE Serpentina Cobre Tipo Convencional Tipo de gás R410a - MARCA: CONSUL/CBP22CBBNA	3.650,0000	36.500,00
8	3	UN	000009559	BATEDEIRA PLANETARIA Premium 5 Litros - Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi;- Gabinete em polímero termoformado de alta resistência;- Cuba em aço inox;- Grade de proteção cromada;- Sistema planetário de engrenagens com helicoidais de aço;- Sistema eletrônico de variação de velocidade;- Acompanha batedor espiral, batedor raquete e batedor globo;- Parte superior basculante que desliga o equipamento ao ser levantada." - MARCA: MANA/ BPM75AP	2.790,0000	8.370,00
	5	UN	000017476	BULE DE ALUMINIO 5 LITROS, COM ALÇA E TAMPA - MARCA: MARLUX	120,0000	600,00
	10	UN	000008714	CADEIRA MODELO OSLO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM POLIURETANO, BASE EM METAL CROMADO, BRAÇOS E RODIZIOS EM NYLON. - MARCA: BEST/MOD. C200	636,0000	6.360,00
20	500	PE	000011485	CANECA PLASTICA 300 ml, 8 cm de altura. COR VERDE ESCURO. - MARCA: SBRISSA	2,7900	1.395,00
21	10	UN	000012707	CANEAÇO DE ALUMINIO 3 LTS, COM ALÇA EM ALUMINIO E MADEIRA. - MARCA: EIRILAR	35,0000	350,00
26	500	UN	000012518	COLHER INOX DE SOPA - MARCA: SIMONAGIO	2,9000	1.450,00
29	500	UN	000011836	COPO VIDRO 300 ML, LISO, 13 CM DE ALTURA. - MARCA: NADIR	5,8000	2.900,00
33	5	UN	000014577	ESCADA - Escada em alumínio de liga especial - Super resistente - Degraus e sapatas antiderrapantes - Trava de segurança em alumínio com articulação lateral - Sistema de sustentação traseira em X - Suporta até 120Kg - Possui 7 degraus - Altura: :: Aberta: 200cm :: Fechada: 217cm :: Patamar: 155cm - MARCA: MOR	360,0000	1.800,00
42	2	UN	000004393	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO MOLDURA EM AÇO CARBONO PINTADO EM ESTRUTURA DESMONTÁVEL COMPRIMENTO 700 À 900MM	2.170,0000	4.340,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Resumo de Vencedores do Pregão Presencial

Página 002/003

Processo Nº 000222 / 2021

Pregão Presencial Nº 0032



Item	Quantidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
48	500 UN	000012519	PROFUNDIDADE 800 À 900MM ALTURA 800 À 850MM EQUIPADO COM 06 BOCAS SENDO 03 BOCAS DUPLAS E 03 BOCAS SIMPLES GRELHA 300 X 300 MM COM TUBO CON - MARCA: TRON. 51090119	2,9000	1.450,00
52	20 UN	000012522	GARFO EM INOX REFEIÇÃO - MARCA: SIMONAGIO	24,8900	497,80
53	20 UN	000012522	JARRA DE VIDRO 1 LITRO, TRANSPARENTE, LISA, SEM RELEVOS E DESENHOS, ALÇA DE VIDRO - MARCA: NADIR	24,8900	497,80
57	3 UN	000010488	JARRA DE VIDRO 1,5 LTS, LISA, SEM RELEVOS E DESENHOS, ALÇA DE VIDRO - MARCA: NADIR	965,0000	2.895,00
60	40 UN	000011567	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L Inox Rotação: Baixa RotaçãoPotência do Motor: 0,5CVFrequência: 60HzAltura: 780.00 mmLaRgura: 340.00 mmProfundidade: 330.00 mmPeso Bruto: 12.00 kgRotacao: 3500 rpmCapacidade do Copo: 10 l - MARCA: JL COLOMBO 1254	287,9000	11.516,00
61	15 UN	000011567	LIXEIRA INOX, 30 LTS, COM PEDAL. BALDE INTERNO REMOVIVEL. - MARCA: MOR AGATA 30L	65,0000	975,00
69	5 UN	000017475	LIXEIRA POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) 60 LTS - MARCA: ARQPLAST	190,0000	950,00
69	5 UN	000017475	PANELA ALUMINIO GROSSO, 35 CM DE DIAMETRO, LINHA HOTEL, TAMPAS COM PEGADOR PLASTICO OU EM MADEIRA, ALÇAS LATERAIS. - MARCA: EIRILAR	260,0000	1.300,00
75	10 UN	000011570	PANELA ALUMINIO GROSSO, 45 CM DE DIAMETRO, LINHA HOTEL, TAMPAS COM PEGADOR PLASTICO OU EM MADEIRA, ALÇAS LATERAIS. - MARCA: EIRILAR	28,6000	286,00
78	10 UN	000010479	POTE PLÁSTICO QUADRADO, COM TAMPAS, 11 LTS - MARCA: ARQPLAST	816,9000	8.169,00
80	10 UN	000012347	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO Vida útil do filtro: 6 meses ou 4.000 litros Eficiência de redução de Cloro livre: COM REDUÇÃO DE CLORO Eficiência de retenção de partículas: CLASSE C Dimensões s/ embalagem (A x L x P): 360 X 275 X 355 mm Dimensões c/ embalagem (A x L x P): 421 x 283 x 373 mm Peso líquido: 5,25 kg Peso Bruto: 6,40 kg Temperatura de operação: 5° a 40°C Vazão Nominal: 60 L/h Vazão Mínima: 30 L/h Vazão Máxima: 61,8 L/h Pressão de operação: 39,2 a 392 kpa (0,4 a 4 kgf/cm²) Volume de água gelada: 0,8 L Capacidade de refrigeração: 0,3 L/h Tipo de água Natural e gelada Compressor Não Sistema de refrigeração Sim - Eletrônico - MARCA: LIBELL. ACQUAFLEX	250,0000	2.500,00
82	8 PE	000011416	QUADRO Cortiça Aviso Moldura Alumínio 120x90 cm Composição: Cortiça natural. Chapa de fibra de madeira 3mm. Chapa de fibra PO Triplex. Moldura alumínio frizado, natural 15mm frente X 13mm espessura, cantos retos Cor: Cortiça e Alumínio Tamanho: 120x90cm - MARCA: CORTIART DECORADO	19,9000	159,20
84	15 UN	000016627	RALADOR 4" FACES EM INOX, 30 CM - MARCA: SIMONAGIO	38,0000	570,00
95	10 PE	000011087	SABONETEIRA DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL, COM SISTEMA DE VALVULA, 800 ML, SISTEMA ANTIVAZAMENTO, EM PLASTICO DE ALTO IMPACTO, RECICLAVEL E DESINGNER MODERNO - MARCA: NOBRE	89,0000	890,00
97	4 UN	000013152	TAPETE Filamentos de vinil entrelaçados com costado sólido Cor: Diversas Espessura: 12mm Tamanho: 60cm x 40cm Observações Antiderrapante Antichamas Garantia: Para defeitos de fabricação - MARCA: KAPAZI	1.490,0000	5.960,00
			TENDA MODELO BARRACA TRANSFORMER, CAPACIDADE 10 PESSOAS, AUTO-ARMÁVEL, PESO 14 KG, 3M DE ALTURA E 3 M DE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Resumo de Vencedores do Pregão Presencial

Página 003/003

Processo Nº 000222 / 2021

Pregão Presencial Nº 0032



LARGURA. SOBRETETO FEITO EM POLIESTER OXFORD, ESTACAS, CORDINHAS PARA FIXAÇÃO, BOLSINHO INTERNO, SISTEMA DE ANCORAGEM (DISCOS) POWER FIX, BOLSA DE TRANSPORTE, COR AZUL, MATERIAL DA ESTRUTURA: TRELIÇA EM ALUMINIO REFORÇADA EM AÇO, ACOMPANHA PORTA EM FORMATO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR MAIOR FLEXIBILIDADE NO USO E LIBERDADE, TELA MOSQUITEIRO E PAREDES COM COLUNA D'AGUA DE 3000 MM. - MARCA: MOR/MOD. GAZILO

98	45 UN	000012520	TOALHA DE MESA Toalha de Mesa Retangular 8 Lugares, facil limpeza, Jacquard Requite CORES LISAS. - MARCA: JACQUARD	120,0000	5.400,00
100	5 UN	000017473	TOALHEIRO PARA PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS, 37,4 CM X 14 CM X 27,4 CM EM PLASTICO POLIPROPILENO - MARCA: BELPLUS	38,7000	193,50
102	10 UN	000014517	VENTILADOR DE MESA, CO 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, 40 CM DE DIAMETRO, FREQUENCIA 60 HZ COR PRETA. - MARCA: VENTISOL. TURBO GP PRIMMUM	220,0000	2.200,00
103	10 UN	000014517	VENTILADOR SILENCIOSO, OCILANTE, MÍNIMO DE6 PAS, 127 V, 200 WATS OU SUPERIOR, 50 CM DE DIAMETRO, MESA - MARCA: VENTISOL/M TURBO GP50	237,9000	2.379,00
105	10 UN	000010462	VENTILADOR DE PAREDE SISTEMA OCILATÓRIO, SILENCIOSO, 200 W OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 6 PÁS	287,9000	2.879,00

Ideal para grandes espaços: Lojas, escolas, igrejas, restaurantes, indústrias, ambientes que precisam de grande ventilação.
 - Hélices em plástico de engenharia: Além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor.
 - Oscilação horizontal: Proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente.
 - Regulagem de Inclinação manual: Pode ser ajustada de acordo com a necessidade.
 - Pintura Eletrostática: Grade com pintura de alta resistência.
 - Potência e velocidade: Motor potente de 200w
 - Chave CVV: Acompanha chave de controle deslizante de velocidade.
 - Bivolt seletivo: Selecionar na chave seletora a seleção, 127V ou 220V.

DETALHES TÉCNICOS

-Potência: 200w
 -Diâmetro da grade: 610mm
 -Diâmetro da hélice: 521mm
 -RPM: 1400 Máxima
 -Velocidade regulável
 -Vazão: 1,20 m³/s
 -Equipado com fusível térmico de segurança - MARCA: VENTISOL/ STEEL

Total do Fornecedor 115.732,30

Total Adjudicado 115.732,30